

**PORTARIA N.145/2020**  
**DE 20/01/2020**

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA HOCHMANN NARCISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” c/c Lei Complementar nº002/2006;

Considerando que:

- A Servidora apresentou Certidão de Conclusão do Curso em PEDAGOGIA, emitido pelo IFPR datado em 17/01/2020 sob Protocolo nº007/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Adicional de titulação 20% a título de Graduação a Servidora Pública Municipal MARIANA HOCHMANN NARCISO, ocupante do cargo ACT de Professora 20 horas semanal, em conformidade com o Art. 76º da Lei Complementar nº002/2006 -Anexo V.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 20 de Janeiro de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada